

INDICAÇÃO n.º 251/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares – ES, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a substituição de um poste de madeira na comunidade de Terra Alta, Rio das Palmas, próximo ao comércio do Itamar Scaldaferro.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, que confere ao vereador a prerrogativa de sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo disposto legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente."

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Serviços Urbanos.

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Paschoa, 11021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Linhares – ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Atualmente, o poste apresenta sinais evidentes de deterioração, como rachaduras, partes apodrecidas e fragilidade estrutural, o que compromete sua durabilidade e funcionalidade. Embora ainda esteja em uso, a substituição preventiva se faz necessária para evitar problemas futuros, como falhas no fornecimento de energia ou necessidade de reparos emergenciais.

Além disso, postes de madeira são mais vulneráveis a fatores ambientais, como umidade, pragas e variações climáticas, reduzindo sua vida útil e exigindo manutenções frequentes.

Com a substituição por poste de concreto a rede elétrica local será fortalecida, proporcionando maior confiabilidade ao serviço e reduzindo custos com reparos constantes.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a troca do poste, priorizando a Segurança dos moradores dessa região.

Linhares – ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 11021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 24/03/2025 11:33

Checksum: **121EE9E4349B87AA5EBEB521DA7B56C7D96F286EA169906B513A4B6E5C77ACEA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.